

## EDITAL

### Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra

Ano letivo de 2017/2018

#### Contratação de Escola de Técnico Especializado

#### Manutenção e operação de equipamentos do Auditório

Nos termos do número 3 do artº 38º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe é dada pelo Decreto-lei nº 28/2017 de 15 de março, informo que, através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, se encontra aberto **concurso para celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**, de duração anual, destinado ao exercício de funções técnicas especializadas nesta Escola artística, em tarefas de manutenção e operacionalização de equipamento audiovisual constante do Auditório do Conservatório de Música de Coimbra.

Podem ser opositores a este concurso os candidatos técnicos especializados que preencham um dos seguintes requisitos:

- a) serem detentores de habilitação de âmbito tecnológico (audiovisuais);
- b) serem detentores de experiência comprovada em operação de equipamentos audiovisuais.

Número do horário	Grupo ou Subgrupo (Portaria n.º 693/98, de 3 de Setembro) Técnico Especializado	Número de horas
50	Técnico especializado operação de audiovisuais	35

#### Critérios objetivos de seleção:

Nos termos do nº 12 do Artigo 39º do Decreto-lei nº 28/2017 de 15 de março, os critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, são os seguintes:

1. A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
2. Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %.
3. Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por *tranches* sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.

CRITÉRIOS	SUBCRITÉRIOS	PONDERAÇÃO (%)
<b>Avaliação de Portefólio</b>	<b>HABILITAÇÃO</b> (Quadro Nacional de Qualificações - QNQ) a) Níveis 6 e 7 - 100 pontos; b) Níveis 4 e 5 - 50 pontos; c) Outros - 25 pontos.	10%
<b>Avaliação de Portefólio</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CURSO</b> (até um máximo de 100 pontos). a) Níveis 6 e 7 – 5 pontos por valor até um máximo de 100 pontos; b) Níveis 4 e 5 – 2,5 pontos por valor até um máximo de 50 pontos.	5%
<b>Avaliação de Portefólio</b>	<b>ATIVIDADE RELACIONADA COM A FUNÇÃO PARA A QUAL O CANDIDATO CONCORRE</b> (até um máximo acumulado de 100 pontos). a) Operação de equipamentos – atividade comprovada em contexto profissional: 1 pontos por atividade. b) Gravação de som/vídeo – 5 pontos por registo.	15%
<b>Entrevista</b>	<b>OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b> Avalia os conhecimentos do candidato em operação de equipamentos: a) DiGiCo (Áudio) b) Panasonic (Vídeo) c) ProTools (Gravação) d) Ligação entre os diversos sistemas.	15%
<b>Entrevista</b>	<b>SIMULAÇÃO DE OPERAÇÃO</b> Avalia a capacidade de operação prática dos equipamentos instalados.	15%
<b>Entrevista</b>	<b>PROJETO EDUCATIVO</b> Avalia a predisposição do candidato para o desempenho de funções numa perspetiva de dinamização da atividade da Escola, na sequência daquilo que vem sendo a sua ação educativa.	5%
<b>Número de anos de experiência profissional na área</b>	<b>Número de anos de experiência profissional em operação de equipamentos até 31 de agosto de 2016</b> Pontuação: 1 a 3 anos – 50 pontos; 4 a 10 anos – 75 pontos; superior a 10 anos – 100 pontos.	35%

O portefólio (máximo de 3 páginas A4) e todos os documentos comprovativos dos dados inseridos na candidatura e/ou a apresentar na entrevista, devem ser entregues nos Serviços Administrativos (dentro do horário de expediente) ou ser enviados por correio em carta registada com aviso de receção, dentro do prazo de candidatura, para o endereço: **Secretaria da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, Rua Pedro Nunes, 3030-199 Coimbra.**

No portefólio devem constar as seguintes informações:

- Identificação do Candidato (nome completo, BI/CC, NIF) e contactos;
- Indicação do(s) Horário(s) ao qual se candidata;
- Comprovativos das habilitações com respetivas classificações;
- Comprovativos de tempo de serviço e experiência profissional contabilizados **em dias e anos**;
- Em anexo deverão ainda constar todos os documentos comprovativos que permitam a verificação dos requisitos e a aplicação dos critérios de seleção.

As entrevistas serão realizadas entre **13 e 14 de setembro de 2017** de acordo com o calendário que será afixado oportunamente (para consulta na página eletrónica da EACMC ou no placard próprio na Escola), não havendo lugar à sua remarcação.

De acordo com o nº 12 do Artigo 39º do Decreto-lei nº 28/2017 de 15 de março, que determina a obrigatoriedade de aplicação destes critérios, a falta de entrega do portfólio dentro do prazo estabelecido ou a não comparência à entrevista é motivo de exclusão do concurso.

A candidatura a um ou mais destes horários pressupõe o conhecimento e cumprimento das normas e critérios constantes neste edital.

**Critérios de Desempate:**

No caso de empate nas classificações finais obtidas, o critério de desempate será a pontuação da entrevista. Prazo de duração do Contrato:

Até 31 de Agosto de 2018.

**Local de Trabalho:**

Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra  
Rua Pedro Nunes  
3030-199 Coimbra

Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, 07 de setembro de 2017

A Diretora



(Maria José Nogueira)